



Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba
Telefone: (51) 3480-1174 - (51) 3480-1119

PROJETO DE LEI

Guaíba, 28 de Agosto de 2023.

Institui o dia Municipal dos defensores Dos animais de Guaíba.

Art. 1º Fica instituído o dia municipal dos defensores dos animais tendo por Objetivo anualmente em 1º de agosto.

- I - Contribuir para a valorização dos defensores dos animais, bem como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade
- II - Conscientizar a sociedade sobre a importância dessas pessoas que acolhem, cuidam e lutam em defesa dos nossos animais.
- III- Difundir conhecimentos a respeito aos cuidados com os animais, através de promoção e realização de campanhas educativas, eventos de conscientização em escolas exposições, reuniões e seminários.

Art. 2º Com a aprovação do presente projeto, fica autorizado ainda ao Poder Público da administração direta a criação de Fundos e outras políticas específicas de fortalecimento no combate aos maus tratos de animais, além da promoção de dignidade básica aos animais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba
Telefone: (51) 3480-1174 - (51) 3480-1119

JUSTIFICATIVA

A criação do dia municipal do defensor dos animais busca enaltecer a importância dos esforços voltados a proteção e bem estar dos animais, assim como reconhecer e defender o trabalho exercido por defensores e organizações em defesa do direitos dos animais.

Os defensores dos animais desempenham um papel crucial na proteção e promoção dos direitos dos animais e essa proteção é dever de todos previsto no Art. 225 da constituição Federal, suas ações e esforços são fundamentais para garantir o bem estar dos animais e combater os maus tratos e abusos que muitos deles enfrentam. Com a aprovação do presente projeto , além do simbolismo, pretende-se ainda que haja a promoção de novas políticas por parte do Poder Público de maneira que a aprovação do projeto passará justamente tal imagem.

Diante do exposto solicitamos aos pares a aprovação deste projeto para fortalecer a defesa dos direitos dos animais para promover uma sociedade mais consciente e engajada na proteção e bem estar dos animais.

ALESSANDRO DOS
SANTOS
ALVES:73740845015

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DOS SANTOS
ALVES:73740845015
Dados: 2023.08.28 14:09:52
-03'00'

Vereador Ale Alves

PLL 125/2023 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023855 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 31333A6414CBBE96492A5F0FCD954810

